



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N.º 338/2001,

DE 18 DE MAIO DE 2001.

Declara em “Situação de Emergência”, o Município de Floriano-PI, em toda sua extensão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 29, inciso I, letra i, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que o município de Floriano-PI, encontra-se inserido na região denominada de “Polígono das Secas”, mais a irregularidade das precipitações pluviométricas no ano agrícola de 2000/2001, e o pouco volume d’água acumulado nos diversos açudes do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que não há mais como viabilizar novos plantios em decorrência de estarmos no final do ciclo vegetativo das culturas no nosso Município e que as perdas verificadas nos plantios da safra 2000/2001, estimadas em torno de 80% (oitenta por cento), são consideradas como irrecuperáveis.

CONSIDERANDO, finalmente, que os estudos realizados pe-los órgãos especializados, no que tange as estiagens verificadas periodicamente, constataam que este período pluviométrico está encerrado no Município:

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica declarado “Situação de Emergência”, em toda extensão do Município de Floriano-PI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ

Art. 2º - A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente será o órgão encarregado de fornecer os dados solicitados sobre a estiagem no Município, aos órgãos Federais e Estaduais.

Art. 3º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano-PI, em 18 de maio de 2.001.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Deusdete Pereira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura do Município de Floriano-PI, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


Karlísia Maria Cipriano Araújo Damasceno
Secretária Executiva